

**PORTARIA Nº 21 DE 23 DE AGOSTO DE 2.023**

“Nomeia os membros para comporem Comissão Especial para apurar a possível presença de servidores municipais em horário de serviço em evento do dia 2 de agosto de 2023 no Sítio La Paloma.”

O Presidente da Câmara Municipal de Mateus Leme, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

E Considerando a reunião ocorrida no dia 10 de agosto de 2023 onde foi decidida a instalação de uma Comissão Especial e a indicação de seus membros,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam designados para comporem uma Comissão Especial com a finalidade de apurar a possível presença de servidores municipais, em horário de serviço, no evento do dia 2 de agosto de 2023 no Sítio La Paloma, os seguintes Vereadores, sob a presidência do primeiro:

Vereadora Irene Maria de Oliveira;

Vereador Paulo César Rosa Alves;

Vereador Guilherme Henrique de Oliveira Silva.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Mateus Leme, 23 de agosto de 2.023

Francisco José de Brito  
Presidente

[www.camaramateusleme.mg.gov.br](http://www.camaramateusleme.mg.gov.br)